

PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL: O PAPEL DA GESTÃO NA EFETIVAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA ESCOLA

Ana Carolina Malheiros de Souza da Silva¹

Edson Francisco de Andrade²

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar as concepções e o papel da gestão escolar na efetivação da acessibilidade na escola, fazendo (ou não) uso dos recursos oriundos do Programa Escola Acessível. Utilizando-nos da Análise de Conteúdo, traçamos apontamentos a partir da análise do Documento Orientador do Programa, bem como registros de entrevistas semiestruturadas, realizadas com membros da equipe gestora sobre sua visão, seu papel e sua prática gestora a fim de garantir a acessibilidade arquitetônica, comunicacional e didático-pedagógica a discentes com deficiência no âmbito escolar. Nossas conclusões reforçam a necessidade de uma equipe gestora que compreenda a acessibilidade escolar como garantia do direito à educação, assumindo com responsabilidade o seu papel neste processo.

Palavras-chave: Acessibilidade; Educação Inclusiva; Escola Acessível; Gestão Escolar; Política Educacional.

INTRODUÇÃO

Os dados divulgados pela pesquisa mais recente do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), realizada em novembro de 2021 - que considerou dados levantados em 42 países, contendo mais de 60 diferentes indicadores de bem-estar infantil - apontam para um número de quase 240 milhões de crianças com deficiência em todo o mundo. Esses números trazem à tona uma discussão em torno das inúmeras barreiras que esses sujeitos têm de superar para exercer seu papel enquanto cidadãos nas sociedades onde estão inseridas, e como essas barreiras impactam negativamente em seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

No Brasil, em 06 de julho de 2015 foi sancionada a Lei Nº 13.146, que institui a denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Estatuto

¹ Concluinte de Pedagogia - Centro de Educação - UFPE. carolina.facilitaprof@gmail.com

² Doutor em Educação. Docente no Departamento de Políticas e Gestão da Educação – DPGE e no Programa de Pós Graduação em Educação - Centro de Educação - UFPE. edson.fandrade@ufpe.br

da Pessoa com Deficiência), que tem por objetivo assegurar e promover o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por parte da pessoa com deficiência, em condições de igualdade, visando a inclusão social e o pleno exercício de sua cidadania (BRASIL, 2015).

Esta Lei, chamada LBI, está posta para o sistema educacional brasileiro. Tudo que analisa, propõe e normatiza está diretamente voltado às escolas e sistemas educacionais no Brasil, para que sejam acessíveis e inclusivos no que tange a um processo de ensino e aprendizagem inclusivo para todos e todas as estudantes com deficiências, transtornos globais e superdotação. A garantia desta inclusão escolar, nas normas da Lei, assegura o acesso à educação escolar já versado na Constituição Federal (1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996).

Neste texto acreditamos no papel potencializador da gestão escolar nas ações que, incluindo toda a comunidade escolar, objetivam um pleno desenvolvimento de práticas inclusivas no chão da escola. A equipe gestora da escola desenvolve um papel fundamental frente à educação inclusiva e, assim sendo, precisa compreender essa importância e apropriar-se de seu papel para que possa construir os caminhos para uma inclusão efetiva de seus estudantes.

De acordo com o artigo 15 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis”. O artigo 53 deste mesmo Estatuto garante ainda a essa criança o “direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa” (BRASIL, 1990).

Desta feita, garantir a acessibilidade na escola é, primeiramente e acima de tudo, uma questão de direito constitucional. O direito à escolarização não é apenas um ato de amor, pois esse sentimento vai variar de pessoa para pessoa, podendo não ser universal. Esse direito “representa o exercício do respeito e da valorização de cada um, na sua singularidade; prove assim, a dignificação do homem” (AZEVEDO & CUNHA, 2008, p.55).

Garantir um ambiente escolar acessível e inclusivo é dever do Estado, uma vez que se trata de um direito de todos e todas, conforme é assegurado pelos mais altos patamares legais em nosso país (BRASIL, 1988; 1996). É necessária a devida compreensão por parte da equipe gestora acerca desse direito e a compreensão da

importância de seu papel em garanti-lo como sendo ela uma das principais autoridades dentro da escola, atuando para assegurar o pleno desenvolvimento desses sujeitos nos ambientes que lhes são de direito.

Partindo do conhecimento de que o Programa Escola Acessível tem por objetivo garantir “uma efetiva medida de eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes público-alvo da educação especial” (BRASIL, 2013, p.6), buscamos responder a seguinte questão central do presente estudo: *Como se dá a atuação da gestão escolar na implementação do Programa Escola Acessível?*

A pesquisa que subsidiou a escrita do presente artigo foi realizada em uma escola municipal da rede de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco/Brasil, região metropolitana do Recife. A unidade de ensino conta com a oferta de educação para os níveis de Educação Infantil e anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, em prédios separados.

O interesse por este tema nasceu a partir dos registros de observações, nas coletas de dados por meio de entrevistas e experiências vivenciadas em nesta escola realizada dentro da disciplina obrigatória de Pesquisa e Prática Pedagógica 6/ PPP6 - Estágio em Educação Infantil da graduação em Pedagogia - CE/UFPE. Pelo fato do interesse ter sido despertado em vivências nesta escola, e considerando o fato locomoção até ela, a escolhemos como campo empírico deste trabalho.

Embora a referida experiência tenha sido direcionada à prática docente e às vivências na EI, as questões estruturais da escola despertaram o interesse sobre a realidade de alunos e alunas com deficiência naquele ambiente e nos ambientes escolares de uma maneira geral, e de como a gestão escolar atua para garantir o direito de acesso e permanência desses alunos e alunas.

Despertou-se também a curiosidade em compreender como se dá a atuação da gestão na aplicação dos recursos públicos disponíveis para a escola com vistas exclusivas à implementação da acessibilidade para os e as estudantes. Muito se fala sobre a ação docente, sobre o contexto de sala de aula e sobre a inclusão como prática pedagógica. Mas o que desejamos com este projeto é compreender também como se dá o movimento de garantia da acessibilidade no contexto mais amplo da escola, dos portões de entrada até a sala de aula, partindo especificamente das atribuições da gestão escolar e como ela atua para garantir, ou não, uma acessibilidade efetiva para o corpo discente da escola.

Utilizamos a análise documental como um ponto de partida, onde nos debruçamos sobre os documentos norteadores do Programa, buscando compreender sua contextualização e objetivos, bem como estão dispostas as funções e responsabilidades do gestor escolar frente à administração dos recursos concedidos.

Fizemos uso também das observações *in loco* que nos permitiram caracterizar a estrutura física da escola, sistematizar os recursos e adaptações arquitetônicas feitas nesta estrutura, e as adaptações e aprimoramento da Sala de Recursos Multifuncionais, que se encontra equipada com material didático-pedagógico necessário para se garantir a acessibilidade e desenvolvimento das potencialidades dos alunos e alunas com deficiência.

Dentre os procedimentos metodológicos, realizamos entrevistas semiestruturadas feitas com membros da equipe gestora da escola. Esta semiestruturação tem como base um roteiro elaborado previamente, porém possibilita certo nível de flexibilidade importante para que novos questionamentos sejam feitos no decorrer do diálogo. Este método foi escolhido admitindo a concepção de Bauer & Gaskell (2002) de que permite compreender minuciosamente as motivações, os valores e as atitudes dos sujeitos pesquisados. .

Foram realizadas 2 entrevistas, com as seguintes profissionais: supervisora pedagógica e gestora. Na sequência do texto, utilizaremos siglas para identificar e fazer referência às entrevistadas, a saber: SP = Supervisora Pedagógica; G = Gestora.

Recorreremos também à análise documental que, segundo Ludke e André (1986), trata de uma técnica que complementa informações obtidas por outras técnicas, revelando aspectos não vistos de um tema ou problema abordado.

Acreditamos que este método nos leva a enxergar que as concepções explícitas ou informações sobre determinados objetos de pesquisa que por ventura não poderiam ser coletadas em entrevistas. Neste caso em específico, a análise documental nos auxiliou a compreender o que está previsto para a gestão da escola, no que concerne a sua atuação no processo de implementação do Programa Escola Acessível.

A análise dos conteúdos, baseada nas contribuições teóricas e metodológicas de Bardin (2007), foi iniciada com uma breve sistematização das ideias, buscando explorar todas as visões do documento e realizando a triagem dos dados neles

levantados. A seguir, tratamos os resultados à inferência e à interpretação onde, conforme Bardin afirma, podemos “estabelecer quadros de resultados, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise” (BARDIN, 2007, p. 101).

Além dessas notas introdutórias, o presente texto é constituído por seções que discorrem, inicialmente, sobre a inclusão escolar e a garantia de acessibilidade como efetivação do direito à educação. Em seguida, discutiremos nossa concepção e a análise acerca dos objetivos do Programa Escola Acessível. Na sequência, analisaremos os desdobramentos do Programa aqui focalizado, tomando por base os dados coletados in loco e como esses se relacionam à atuação da gestão da escola na administração dos recursos do Programa. Em conclusão, apresentaremos nossas considerações finais, com o conhecimento da efetivação da acessibilidade na escola como uma ação da equipe gestora, sua concepção sobre a inclusão e seu posicionamento frente aos desafios de adequação arquitetônica da escola.

INCLUSÃO ESCOLAR E O DIREITO À EDUCAÇÃO

Ao longo da segunda metade do século XX, a educação especial ganhou importante impulso na perspectiva de sua consolidação no Brasil. A ampliação de serviços e iniciativas políticas das gestões públicas em debater esse assunto nos mais diferentes âmbitos são alguns dos indícios desse processo de consolidação.

A lei maior de nossa nação, a Constituição da República Federativa do Brasil/1988, define que a dignidade da pessoa humana se constitui como um dos fundamentos de nosso Estado Democrático de Direito. Assim sendo, compreende-se que o Brasil assume, como um de seus objetivos principais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988).

Partimos da lei máxima de nosso país para compreender que o bem estar deve ser garantido a todos os cidadãos e todas as cidadãs sem discriminá-los por nenhum motivo ou razão, sendo ratificado pelo artigo 5º onde todos são colocados mais uma vez em posição de igualdade, sem distinção de qualquer natureza.

Tratando em específico do que diz respeito à educação, o artigo 205 da Constituição versa sobre a educação ser um direito de todos, e prossegue para o artigo 206 que vai, em concomitância com o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional - Lei 9.394 de 1996, assegurar que o ensino será ministrado em cumprimento do princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988 e 1996).

Compreende-se então que para além de garantir o acesso à educação, é necessário garantir a permanência desse estudante na escola. A fim de garantir essa permanência é que se fazem necessárias as adaptações devidas da estrutura física da escola, dos equipamentos e recursos oferecidos para o processo educacional, dos profissionais da educação e do atendimento a essa pessoa com deficiência.

Neves, Rahme e Ferreira (2019) nos contam que, no Brasil, a oferta de serviços para a Educação Especial foi marcada pelo financiamento público de iniciativas da sociedade civil que estruturaram espaços para o atendimento àqueles que precisavam de atendimento especializado e, principalmente, no debate e construção de políticas educacionais que contemplasse as especificidades destes estudantes possuidores de direitos.

Como um passo importante rumo à garantia de direitos à pessoa com deficiência, e na luta pelo fim da violência sofrida tantas vezes por essas pessoas, a Lei Brasileira de Inclusão coloca a pessoa com deficiência em lugar de igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sem que sofra nenhum tipo de discriminação, cabendo ao poder público garantir a devida dignidade a esse sujeito.

Embora garantir um sistema de ensino de qualidade e inclusivo seja um grande passo, um dos maiores na caminhada pela inclusão, não é o bastante. A lei pela lei não se sustenta. É necessário que a escola, em parceria com o Estado, estabeleça direcionamentos a fim de efetivar o direito de acesso e permanência da pessoa com deficiência na escola.

É de responsabilidade da escola a elaboração de um Projeto Político Pedagógico que vise o atendimento educacional especializado, serviços e adaptações necessárias para atender as mais diferentes características dos estudantes com deficiência, garantindo um acesso digno ao currículo de maneira igualitária aos demais alunos, promovendo a autonomia desse estudante. A elaboração desse projeto precisa ter parte desse aluno com deficiência, ouvindo e considerando suas demandas.

A inclusão escolar precisa partir do PPP da escola, que exige uma profunda reflexão e explicitação de maneira clara do papel social da escola e os caminhos

que irá percorrer para garantir tudo o que propõe. Ele precisa ver o ser humano como um ser dotado de experiências e histórias e conhecimentos. A educação inclusiva precisa defender a heterogeneidade que provoca interações entre as crianças nas mais diversas situações.

Tezani (2019) não nos deixa esquecer que a educação inclusiva está ancorada na filosofia do reconhecimento e aceitação da diversidade nas escolas, necessitando garantir o acesso e a permanência a todos à educação escolar independente das diferenças de cada um e cada uma. Esta educação precisa ser “de qualidade para todos, respeitando a diversidade dos alunos e realizando o atendimento às suas necessidades educativas” (TEZANI, 2019, p.1). Desta feita, a educação como o direito que é precisa respeitar, legitimar e garantir o acesso, a permanência e desenvolvimento destes indivíduos nos espaços que desejam ocupar.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, A ACESSIBILIDADE E O PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL

Partindo do entendimento de que a educação é um direito de todos, e que em termos de “todos” obviamente estão incluídas as pessoas com deficiência, a escola precisa estar preparada para receber esses sujeitos e acolher as mais diversas necessidades que possuam, dando-lhes total condição de aprender e desenvolver sua autonomia, e desenvolver-se enquanto sujeito, tal qual todos os outros sujeitos da escola.

Não é possível contemplar esse direito e efetivá-lo sem dar à escola os subsídios necessários para que se construa e se adapte à realidade de cada estudante com deficiência, concedendo-lhes além do direito de acessar a escola, o direito de permanecer nela até que conclua seu processo de escolarização. O princípio que orienta a estrutura de ação em Educação Especial, segundo a Declaração de Salamanca (1994), é o de que todas as escolas precisam acomodar todas as crianças, não importando quais sejam as suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais e linguísticas (UNESCO, 1998).

De acordo com Arruda e Andrade (2017), a produção da Declaração de Salamanca/Espanha, publicada em 10 de junho de 1994,

sistematizou princípios e fomentou políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. As recomendações sistematizadas nesse documento passaram a influenciar significativamente a consecução de políticas educacionais, assumindo-se o compromisso com o desenvolvimento de escolas inclusivas que ofereçam serviços nas áreas rurais e urbanas. Em síntese, o que se infere da Declaração de Salamanca é uma proposição de mudanças, em diversos aspectos da escolarização, com foco na materialização de escolas inclusivas bem-sucedidas, exigindo-se, portanto, atenção para as seguintes dimensões: currículo, estrutura escolar, organização escolar, pedagogia, avaliação, corpo profissional, filosofia da escola e atividades extracurriculares (p.40).

Com efeito, a inclusão e a participação são questões fundamentais à garantia de dignidade aos sujeitos e aproveitamento de todos os seus direitos enquanto cidadão e enquanto ser humano. Na educação, isso se reflete na elaboração de estratégias das mais diversas, procurando promover uma equalização de oportunidades de acesso e permanência dos estudantes com deficiência.

A responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em todo esse processo, é de prestar todo o apoio técnico e financeiro necessário para que os prédios escolares sejam adequados arquitetonicamente, além de elaborar, produzir e distribuir os recursos educacionais para essa acessibilidade, objetivando prover todas as condições necessárias para o acesso à aprendizagem e à participação no ensino regular aos estudantes da educação especial.

A reforma das instituições de ensino não se constitui apenas enquanto questões estruturais, técnicas. Ela depende, principalmente e inicialmente, de convicções, compromissos e disposição dos indivíduos que compõem a sociedade. Indivíduos que precisam chegar ao entendimento de que todas as crianças devem e têm o direito de aprender juntas. As escolas inclusivas precisam reconhecer e responder às necessidades diversas de seus estudantes, garantindo currículo adequado, estratégias de ensino, parceria com a comunidade, uso de recursos e arranjos organizacionais (UNESCO, 1998).

É nesta visão que o Programa Escola Acessível é criado pelo Decreto Federal nº 6.094/2007 (BRASIL, 2007), constituindo-se como uma política educacional com vistas a assegurar “uma efetiva medida de eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes público-alvo da educação especial” (BRASIL, 2013, p.6).

De maneira geral, o documento norteador do Programa esclarece que é de sua responsabilidade:

a promoção de uma acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classe comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações (BRASIL, 2013, p.6).

Observa-se, nesta questão, que o alvo são as classes comuns de ensino regular. Portanto, as adaptações arquitetônicas devem contemplar todo o público que frequenta a escola.

O programa surge para garantir ao sujeito com deficiência o direito e as condições necessárias para circular e participar de ambientes comuns de aprendizagem, tendo também a opção de escolher em quais desses ambientes ele gostaria ou não de acessar e ser incluído. O objetivo do programa não trata apenas da garantia de acesso em termos estruturais, mas também em termos de escolha, sendo seus objetivos específicos, conforme explicitado por Andrade e Santos (2020):

Adequar arquitetônica ou estruturalmente, os espaços físicos reservados à instalação e funcionamento de salas de recursos multifuncionais, a fim de atender os requisitos de acessibilidade;
Adequar sanitários, alargar portas e vias de acesso, construir rampas, instalar corrimão e colocar sinalização tátil e visual;
Adquirir mobiliário acessível, cadeira de rodas, material desportivo acessível e outros recursos de tecnologia assistiva (ANDRADE & SANTOS, 2020, p.7).

O Ministério da Educação, no contexto deste Programa, implementa políticas públicas para assegurar o direito à educação e promover a autonomia e independência das pessoas com deficiência no contexto escolar. O Programa Escola Acessível configura-se, então, como uma medida de consolidação de um sistema educacional inclusivo, que visa a efetivação da meta de inclusão plena.

O Documento Norteador do programa traz, ainda, uma sessão exclusiva denominada “Marcos legais, políticos e pedagógicos”, onde discorre acerca dos referenciais que o fundamentam. Nestes marcos, encontramos o embasamento em 8 (oito) leis e decretos em que está fundamentado, dos quais 5 (cinco) dizem respeito às normas técnicas e apenas 3 (três) versam sobre educação inclusiva.

No que tange às diretrizes para adequações estruturais e normas técnicas para edificações e garantia de acessibilidade, o documento contempla fundamentações necessárias, trazendo inclusive a Lei nº 10.098/2000 que, além de estabelecer normas e critérios para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, vai definir o conceito de acessibilidade; barreiras arquitetônicas, urbanísticas, arquitetônicas na edificação, arquitetônicas no transporte, barreiras na comunicação, além de definir o que entende por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

Muito embora o programa trate como “marcos legais, políticos e pedagógicos”, pode-se observar que muito se fala sobre o técnico e pouco se fala sobre o pedagógico em questão. Das 8 (oito) leis e decretos que norteiam o programa, menos da metade versa sobre educação inclusiva, acessibilidade e garantia destas como efetivação de um direito fundamental do indivíduo.

Por ter sido elaborado no ano de 2013, o documento norteador não leva em conta a LBI, que só foi sancionada em 2015. Não há outra versão do programa que tenha as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão e suas prerrogativas na garantia de acesso e permanência das pessoas com deficiência aos ambientes escolares e sistema de ensino efetivamente inclusivo.

O documento parece não ter um conceito “próprio” de acessibilidade, ancorando-se em dois conceitos de entidades diferentes. O primeiro conceito baseia-se no artigo 2º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que compreende acessibilidade como “a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2004). O segundo conceito usado é definido pela Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR - 9050/2004, que define acessibilidade como “condição de alcance, percepção e entendimento para utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”.

O mesmo acontece com a definição do que seriam as “barreiras”, que não são conceituadas pelo texto do programa, mas o referencial é a definição contida no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 como “qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas”.

A ideia principal é garantir que a escola esteja efetivamente acessível antes até de receber a matrícula de alunos com deficiência, seja ela qual for, preparando a escola para estar sempre pronta para atender as demandas dos estudantes assim que estes cheguem até ela, e não somente esperar que estes sejam matriculados para então fazer as devidas adaptações.

Para que seja implementado, é importante destacar que sua prioridade é promover uma acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, não deixando de possibilitar a aquisição de recursos de alta tecnologia assistiva para as Salas de Recursos Multifuncionais, porém sem tomar essa aquisição como sua prioridade.

Andrade e Santos (2020), em suas discussões sobre o Programa Escola Acessível e sua relação o âmbito escolar reafirmam que o Programa tem por objetivo especificamente “promover a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares (construção ou reforma de rampas)” (p.7).

O documento traz um passo a passo de como deve ser feita cada etapa do cadastro e prestação de contas no site³ do PDDE⁴ Interativo. Este passo a passo é disposto de maneira bem compreensível, o que possibilita uma diminuição na dificuldade de acesso e nos erros no momento do preenchimento, orientando todas as etapas que devem ser seguidas para a discriminação do tipo e quantidade de materiais que serão comprados para a adaptação da escola.

ONDE ENTRA A GESTÃO NISSO TUDO?

A gestão escolar, segundo o conceito de Libâneo (2007), é o sistema que agrega pessoas, sujeitos, considerando o caráter internacional de suas ações e considerando também as interações que estes sujeitos estabelecem entre si e com o contexto sócio-político que o cerca. Esta gestão, seguindo o conceito de Libâneo (2007) e obedecendo às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), precisa ser constituída sobre bases democráticas de tomada de decisões.

³ <https://pddeinterativo.mec.gov.br/>

⁴ PPDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, consiste na destinação anual de recursos financeiros repassados às entidades participantes, contribuindo para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento, promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica e o incentivo da autogestão escolar e do exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

Como “posto maior” na escola, a Gestão é o lugar de onde devem partir os primeiros passos norteadores na caminhada pela construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. O ponto de vista dos gestores e gestoras e sua concepção sobre educação inclusiva e a responsabilidade da escola em garanti-la fará toda a diferença na construção da escola enquanto instituição que garante acesso e permanência a todos e todas com deficiência que desejarem tomar parte do processo de educação escolar.

Tezani (2009) bem afirma que o gestor/a gestora escolar que se dispõe à uma prática inclusiva precisa envolver-se com todos os âmbitos da organização do cotidiano escolar, possibilitando trocas de saberes e suporte entre todos os profissionais que fazem a comunidade escolar. Afirma ainda que garantir a construção de uma educação inclusiva, que permita desenvolvimento, autonomia e descobertas aos estudantes, num clima organizacional que estimule a cultura e o saber da escola que é receptiva e responsiva não é apenas tarefa do gestor/da gestora, mas que “esse tem papel fundamental neste processo” (TEZANI, 2009, p.5).

A proposta da educação inclusiva está fundamentada na concepção da educação de qualidade que atenda a todos e todas, respeitando a diversidade dos e das estudantes, realizando o atendimento a cada uma de suas necessidades educativas de maneira particular. Sendo a gestão escolar democrática, de acordo com o previsto em lei, esta é responsável pelo envolvimento de todos que fazem parte do processo de educação. Assim sendo, todos devem fazer parte da construção desse processo, tornando-o o mais participativo possível, buscando soluções e meios por onde poderá se efetivar a educação inclusiva.

O papel do diretor/gestor é, prioritariamente, de facilitador. As mudanças não podem ser apenas legisladas ou existir por obrigação, por imposição. O papel do diretor é de encorajar as tentativas de mudança, de enfrentamento dos “medos”, de reforço dos esforços que caminham para a conquista da inclusão. Para a consolidação dessa proposta, é necessário o envolvimento de todos e todas que compõem a equipe escolar no planejamento dos programas a serem implementados.

O documento norteador do Programa Escola Acessível dispõe as responsabilidades de cada entidade na execução e aplicação dos recursos:

SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) - Responsável por enviar ao FNDE a relação nominal das escolas que integram o programa.

FNDE - Responsável por encaminhar os recursos financeiros de custeio e capital.

Entidades Executoras (EEx) - São as secretarias de Educação, responsáveis por fornecer profissional especializado para orientar, acompanhar e avaliar a execução dos serviços norteados pelo Programa.

Unidades Executoras (UEx) - São as escolas, responsáveis pela elaboração, submissão e realização do Plano de Atendimento, onde está explícito onde e como os recursos serão aplicados (BRASIL, 2013, p8.).

Dentre as incumbências da gestão escolar, inclui-se, portanto, as atribuições delegadas às Unidades Executoras. Quando falamos de Unidade Executora estamos nos referindo à escola contemplada com o Programa, cuja função dali em diante será de elaborar o Plano de Atendimento, prestar contas dos recursos e zelar para que esta seja fiel à destinação dada aos recursos.

Quando analisado, o Programa cita especificamente a direção da escola em um momento: o cadastro na plataforma para acesso ao Programa Escola Acessível. Essa seção traz todo o passo a passo de cada sujeito envolvido no processo de cadastramento, autorização e prestação de contas do Programa.

Quanto ao diretor da escola, aparecem as orientações para:

- “selecionar a opção
- “Outros”, no campo “Unidade Orçamentária”, digitar o nome da escola e optar pelo perfil de
- Cadastrador – Escola Acessível.”

Diante destes dados, é possível chegarmos à compreensão de que o Programa não estabelece um perfil nem traça diretrizes específicas para o gestor/a gestora escolar. Subentendemos, a partir das discussões anteriores, que a equipe gestora da escola precisa comprometer-se com a agenda e isto inclui também a responsabilidade em conhecer e seguir as normas do Programa que lhe está disponível para garantir a acessibilidade na escola. Mas esse entendimento, bem como sua importância, não é norteador ou discutido no texto original do Programa.

A gestão escolar no campo empírico desta pesquisa

A instituição sobre a qual lançamos nossos olhares foi a Escola Municipal Professora Nazete Vieira de Lima da rede municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE. Esta instituição realiza suas atividades em dois prédios: o prédio anexo - que atende estudantes da Educação Infantil, do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental - e o prédio principal - que atende as demais turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental e as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental.

A instituição é uma dependência municipal integrada à rede de ensino de Jaboatão dos Guararapes - PE, localizada na área Regional 03, Curado III, que atende às crianças da Educação Infantil e aos alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, em espaços distintos. Conta com 684 alunos distribuídos em 11 salas de aula, que funcionam no turno da manhã e da tarde. Deste total de alunos, cerca de 20 são estudantes com deficiência, transtornos globais ou superdotação que fazem uso da Sala de Recursos Multifuncionais⁵.

Quanto aos aspectos estruturais relevantes para esta pesquisa, pudemos apreender em nossas observações a existência de uma Sala de Recursos Multifuncionais, que embora esteja localizada no prédio anexo, realiza o atendimento de estudantes da Educação Infantil e também do Ensino Fundamental; 2 (dois) banheiros acessíveis, um masculino e um feminino.

A escola, segundo relatos da gestora e da supervisora pedagógica, foi contemplada pelo Programa Escola Acessível por volta do ano de 2018 e desde então recebe e investe os recursos financeiros nas adequações necessárias e possíveis da unidade.

No que diz respeito à utilização dos recursos por parte da escola, e da administração por parte da equipe gestora, pudemos observar que a escola pesquisada pouco fez em relação às adaptações arquitetônicas e muito fez nas adaptações didático pedagógicas com recursos para a Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, conforme fala de G. *“Com o recurso do programa, de estrutural, é rampa, alargamento de porta. Eu acho que só tem um banheiro que é acessível, eu não acho que sejam todos, e vem mais para o material, mesmo.”*

⁵ Espaço que possui equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado. Não se trata de um reforço escolar nem substitui as atividades em sala de aula, mas tem como objetivo a potencialização do ensino de aprendizes com deficiência ou com altas habilidades, garantindo condições de acesso, aprendizagem e participação no ensino regular.

Especificamente, com os recursos do Programa foram possíveis algumas adequações como reformas em um dos banheiros; construção de rampas no chamado prédio principal, que atende uma parte dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental; ampliação e adequação das medidas de corredores, portas e algumas salas do prédio principal.

Embora estas adequações tenham sido feitas no prédio principal, pudemos observar durante a pesquisa que nem todos os espaços da escola estão efetivamente acessíveis. A rampa e o banheiro acessível ligam o portão de entrada à ala leste da escola, onde costumeiramente ficam as salas de aula dos anos finais do ensino fundamental, improvisadas em contêineres. Entretanto, os corredores que dão acesso à ambientes como a sala da coordenação e secretaria e até mesmo à biblioteca da escola são extremamente estreitos, impedindo a passagem de uma cadeira de rodas, por exemplo. Porém, como para suprir esta lacuna, há uma rampa que liga a ala leste da escola à cozinha, por onde pode-se acessar também a biblioteca e a sala da direção da escola, funcionando como uma rota alternativa. Já para o primeiro andar do prédio, o único acesso é pelas escadas, o que força a gestão a alocar obrigatoriamente as turmas, se assim necessitar, no térreo, mais especificamente na área mais externa da escola.

No prédio anexo, onde funcionam as turmas da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, embora possua corredores muito estreitos e salas muito pequenas, não possibilitando o acesso de estudantes com mobilidade reduzida, também recebeu investimentos do Programa Escola Acessível para a construção de uma rampa que dá acesso do térreo ao primeiro andar.

Em nossas observações, constatamos que esta rampa construída no prédio anexo, embora seja grande e dê acesso do térreo ao primeiro andar do prédio, está inutilizada. Devido às condições das dependências do primeiro andar - salas muitíssimo pequenas, corredores estreitos e banheiro ultra apertados - quando alunos com deficiência motora são matriculados nas turmas atendidas neste prédio, a gestão da escola desloca a turma para o prédio principal, que dispõe de estruturas e condições necessárias para o acesso destes estudantes.

A prefeitura do município onde a escola está alocada utiliza-se do aluguel de prédios para a instalação de escola, em vez de construir locais adequados e preparados para receber, acolher e possibilitar um pleno desenvolvimento dos estudantes. Este fator impacta diretamente na adequação arquitetônica da escola,

como afirma SP em sua fala: *“A questão todinha é a estrutura. A gente sempre esbarra na estrutura. E o prédio alugado sempre fica mais difícil de mexer em estrutura, né?!”*

Por ser um espaço alugado, a gestão da escola não tem autorização para fazer grandes mudanças na estrutura física da escola, o que impacta diretamente na acessibilidade e no acesso das pessoas com deficiência a todos os ambientes da escola. Por esta razão, a maior parte do recurso recebido pela escola é destinado para a compra de materiais didático-pedagógicos. Segundo a fala da SP, a chegada do Programa Escola Acessível trouxe muitos benefícios nesse aspecto: *“A gente não tinha sala de recursos, aí vem a sala de recursos. Então, a gente não tinha. A gente não tinha sala de recursos, a gente não tinha esse apoio da educação especial. Então vem jogos pra eles, vem material pra se trabalhar com eles. Então teve uma melhora com esse projeto da acessibilidade.”*

Neste aspecto, o Programa em muito acrescentou à questão do desenvolvimento das potencialidades dos alunos e preparo dos professores para receber e auxiliar no processo de aprendizagem desses alunos com deficiência, laudistas e não laudistas. Segundo SP, com o material da Sala de Recursos Multifuncionais, o profissional do AEE tem todos os recursos necessários para esse processo *“Vem impressora, vem tudo pra eles, vem tudo, tudo, lá na sala lá, os armários, vem toda mobília, tudo, tudo, tudo, muitos jogos, jogos sensoriais, todo tipo de jogos.”*

Conforme pudemos observar *in loco*, esta SRM a que se refere a supervisora é equipada com cadeiras e mesas, materiais como livros e tablets, jogos, computador e impressora, utilizados pelo profissional do Atendimento Educacional Especializado - AEE com os e as estudantes. Em conversa com algumas professoras da instituição pudemos observar que o atendimento nesta sala é feito exclusivamente para alunos laudistas - que possuem laudo médico especificando sua necessidade de atendimento especializado. Apesar deste fator, os recursos desta sala são utilizados pelo profissional do AEE com alunos que apresentam alguma dificuldade ou necessidade específica em sala de aula e esta é relatada pela professora. Assim sendo, os materiais atendem alunos laudistas e não laudistas, contemplando todos aqueles que, na escola, necessitarem de suporte.

Assim sendo, a gestão da escola compreende - e deve compreender - que deve ser ativa a envolvida na garantia da acessibilidade, inclusão e permanência

dos alunos com deficiência na escola. E por compreender, esta gestão está sempre buscando oferecer apoio e recursos necessários para que, tanto o professor quanto o profissional do apoio, possam desenvolver suas atividades de maneira a oferecer ao aluno todas as possibilidades de desenvolvimento e aprendizagem que lhes são de direito.

A AÇÃO GESTORA E A GARANTIA DE DIREITOS

Tezani (2004, p. 4), quando se propôs a analisar os documentos oficiais e o que dizem relação à gestão escolar e à inclusão, afirma que um gestor que se propõe a adotar uma prática inclusiva, envolve-se com reuniões pedagógicas, elabora ações voltadas à acessibilidade, identifica e realiza todas as adaptações curriculares de grande porte - adaptações realizadas pela gestão para auxiliar na prática da educação inclusiva -, possibilita a partilha de conhecimentos e experiência entre os profissionais externos e a comunidade escolar.

Um gestor/uma gestora deve comprometer-se com a agenda da educação inclusiva e tomar todas as providências necessárias para torná-la real no chão da escola. Essas providências são tanto arquitetônicas, estruturais, quanto pedagógicas. Deve tomar parte em todas as esferas e oferecer os subsídios necessários para que cada profissional, dentro de sua área de atuação e cumprindo suas responsabilidades, tenham recursos necessários para oferecer o processo de ensino e aprendizagem adequado, de modo que permita ao aluno fazer parte e tomar parte de todo o processo, respeitando as suas especificidades.

É necessário ter uma gestão democrática, verdadeiramente comprometida em atender às diversidades respeitando as singularidades, uma gestão que busque a formação integral do indivíduo, a formação do cidadão, da cidadã, completamente capazes de exercer sua cidadania. A gestão escolar precisa estar comprometida e ciente de sua responsabilidade em articular estratégias e recursos a fim de garantir aos profissionais as condições necessárias à prática de uma educação inclusiva, e aos alunos, acesso, permanência e autonomia em todos os processos de ensino e aprendizagem que lhe são de direito.

Reiteramos aqui que o Documento Norteador do Programa Escola Acessível nada versa sobre a responsabilidade que a gestão precisa e deve assumir frente à emergência da acessibilidade e da inclusão escolar como direito positivo - aquele

normatizando juridicamente. O texto versa sobre as responsabilidades técnicas dos gestores com sujeitos responsáveis pela Unidade Executora, mas nada se discute acerca de sua responsabilidade como educador.

No cotidiano escolar, uma equipe gestora compromete-se com a agenda da educação inclusiva quando compreende que seu papel está muito além de somente prover os recursos, mas acompanhar sua utilização e sua efetivação no processo de ensino aprendizagem.

Para além daquilo que é sua função enquanto responsável pela escola, a gestora demonstra preocupação com a formação de sua equipe de professores e compreende que não pode cobrar daqueles aquilo que não lhes é subsidiado para realizar. Seleccionamos um trecho de sua fala onde expõe uma compreensão de que o papel da gestão está para além da cobrança aos professores, sendo necessário o acompanhamento e o apoio de toda a equipe pedagógica:

é lidar e dizer 'não, eu enquanto gestora, eu estou incluindo esse aluno numa sala de aula' não é?! É uma preocupação com o apoio que tá apoiando ele, se tem apoio pra ele e, se tem, como é que ele tá apoiando minha professora? ela sabe apoiar? ela sabe incluir? É a preocupação e o receio de não deixar a criança de fato, é, sem o apoio necessário, né? e a preocupação maior de como ajudar as professoras e os professores, né? Como eles podem incluir? Não é só cobrar, não é só, 'ó, eu quero, ele tem que ser incluído', né?! Eu acho que a gente tem que se colocar no lugar pra poder não cobrar, mas sim dar as condições. Dar condições de caminhar junto. E quando eu não consigo fazer isso, quando a gestão não consegue fazer isso, é muito complicado (G, 2023).

A fala da gestora não se distancia da prática que pudemos observar, não somente durante esta pesquisa, mas em experiências anteriores na mesma escola. O primeiro ponto a ser destacado é o reconhecimento da necessidade de trabalhar em equipe, em diálogo com professores e professoras, profissionais do apoio pedagógico e pais/responsáveis, escutando e estando atentos sobretudo à voz dos estudantes e suas necessidades e aspirações.

Tezani (2019), ao analisar a Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (BRASIL, 1990), enfoca a necessidade de uma formação continuada dos educadores, sendo esta necessária para oferecer uma resposta educativa de qualidade à sociedade. Neste aspecto pudemos observar que a gestão escola se

propõe comprometida com a formação constante para que possam dar o suporte devido e necessário aos alunos e alunas.

A Supervisora Pedagógica da escola, embora relate ter convivido com alunos com deficiência desde o tempo de sua graduação, reconhece que não tem especialização para atender devidamente a estes estudantes e que por isso está em constante processo de autoanálise de sua prática:

muitas vezes as professoras não tem muita habilidade porque na pedagogia a gente tem só algumas cadeiras, até eu não fiz essa especialização também não tenho como me apropriar, mas assim sempre estou ajudando pesquisando entregando atividades perguntando como é que está indo em sala, fazendo aquela criança sendo introduzida e orientando, né? (SP, 2023)

Uma gestão escolar democrática e participativa precisa se responsabilizar com o envolvimento de todos e todas que fazem parte da comunidade acadêmica e do processo educacional. Assim sendo, estabelecer objetivos, solucionar problemas, execução de planos de ação e avaliação são de responsabilidade de todos e todas cujo fio condutor deve ser a equipe gestora. Observamos que a equipe da referida escola está sempre atenta ao suporte, a garantia de subsídios para que os professores e professoras possam desenvolver seu trabalho e atender às necessidades de seus alunos e alunas, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Isto pode ser visto no cotidiano da escola e pode ser observado na fala da supervisora: Como eu sou supervisora, a minha parte é mais na área pedagógica. Então eu vou propondo meios, atividades, repassando os professores pra fazer com que ele traga aquela criança pra si, pra junto dos alunos (SP, 2023).

Em conversa com a equipe de professores da escola, e na oportunidade que tivemos de acompanhar uma das formações ofertada pelo professor do Atendimento Educacional Especializado, uma insatisfação foi unânime entre a equipe: a falta de formação oferecida pela rede municipal de ensino. Esta insatisfação é compartilhada sobretudo pela gestão da escola que questiona a quantidade de formações pedagógicas oferecidas ao longo dos anos sobre assuntos repetitivos - como por exemplo, formações sobre ludicidade na educação infantil - e poucas ou nenhuma formação sobre educação infantil e acessibilidade na escola.

Rodrigues (2006) afirma que a educação inclusiva é um grande desafio aos diretores/gestores escolares, dado que estes não são técnicos. A profissão exige

destes uma versatilidade capaz de permitir que aja com autonomia e possa traçar e desenvolver planos de intervenção de maneira criativa. Ele completa que esta competência para gerir de maneira inclusiva só pode ser adquirida com uma prática comprometida, reflexiva e coletiva.

Ao se comprometer com a educação inclusiva, a escola é desafiada a todo o momento, pois somente através da diversidade é possível construir escolar críticas, reflexivas, responsáveis e comprometidas com a formação dos cidadãos atuantes e participativos, reflexivos acerca da sociedade que vivem e que desejam construir para o futuro e para as próximas gerações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 205 trata a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da Família. Uma coisa é deixada clara na Constituição: o princípio do ensino com igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Este documento trata como dever do Estado com a educação a promoção de atendimento educacional especializado aos alunos e alunas deficientes, para que estes pudessem experienciar o processo de aprendizagem e desenvolvimento de sua autonomia.

Essa discussão, iniciada antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, perdura até os dias atuais na importância e necessidade de lutar e fazer valer o direito desses cidadãos em formação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e seguida pela Lei Brasileira de Inclusão - LBI, só nos lembram que as discussões sobre a educação especial, sua importância e sua manutenção são necessárias. O cotidiano das escolas e das salas de aula nos lembram que a luta para efetivar o direito é longa e ainda não acabou.

Drago (2012) trata do alerta constante para as armadilhas escondidas para tornar a escola inclusiva uma mera proposição, feito pela literatura que trata da educação. Numa concepção de escola inclusiva, a educação especial precisa assumir seu papel de modalidade transversal de educação, perpassando todo o qualquer nível e modalidade de educação, garantido o direito de aprendizagem de todos os sujeitos, assegurando seu acesso e sua permanência, assim como seu pleno desenvolvimento.

A despeito da compreensão acerca da importância de se ter uma escola efetivamente acessível, foi possível apreender que os sujeitos desta pesquisa reconhecem a fragilidade e delicadeza de se tratar destas questões, alcançando pouca aceitação e engajamento, mas que nos tempos atuais há uma grande compreensão da importância de se garantir o direito à educação com acessibilidade nos ambientes escolares, seja arquitetônica ou didático pedagógica. Contudo, há que considerar os obstáculos estruturais da escola que impedem que os alunos possam acessar todos os ambientes da escola autonomamente.

Uma ponderação necessária a ser feita trata de que o Programa Escola Acessível prevê a elaboração e análise minuciosa de um Plano de Atendimento com a justificativa da solicitação dos recursos e onde estes serão aplicados. Assim sendo, a equipe gestora depara-se com barreiras que estão acima de sua jurisdição e às quais o Programa também não pode transpor. Para esta questão, seria necessária uma discussão no nível da secretaria municipal, e porque não dizer estadual, de educação acerca do investimento em prédios próprios para as escolas, para que estas tenham condições de adequar-se devidamente para receber e incluir os alunos e alunas.

Além das demandas de adequação arquitetônica, é importante ressaltar as adaptações de materiais didático pedagógico feitas pela escola com recursos oriundos do Programa. O trecho da fala de SP *“A gente não tinha sala de recursos, aí vem a sala de recursos”* nos mostra de maneira clara a diferença de uma escola antes do Programa e o que este trouxe de benefício para os alunos e alunas. O investimento em materiais didáticos acessíveis possibilita ao professor do Atendimento Educacional Especializado e aos professores das salas regulares um leque de possibilidades que atendam às necessidades e ritmos específicos de desenvolvimento de cada aluno, tornando possível que este aluno tenha todo o suporte necessário para desenvolver suas potencialidades de acordo com aquilo que lhe é significativo e necessário, de maneira que compreenda e participe ativamente do processo de ensino e aprendizagem.

Sage (1999, p.129) ao analisar a relação entre a educação inclusiva e o gestor escolar vai reconhecer que a prática de uma educação inclusiva exige alterações importantes e significativas nas escolas e nos sistemas de ensino, sendo os gestores essenciais neste processo, uma vez que são líderes nestes sistemas. Desta feita observamos, por parte da gestão da escola em questão, uma grande

preocupação em uma inclusão para além da garantia de acessibilidade arquitetônica ou disponibilidade de recursos e materiais didáticos. Há uma latente preocupação com o processo de ensino, com a forma como este sujeito está sendo acompanhado (ou não) e de como suas necessidades estão sendo devidamente atendidas, para que o seu pleno desenvolvimento seja possível.

Uma gestão que efetivamente se propõe a efetivar a acessibilidade na escola onde está inserida precisa primeiramente conceber a educação inclusiva como um direito positivo, juridicamente reivindicável, e de todos e todas, conforme discutimos anteriormente, e compreender que garantir a acessibilidade arquitetônica, comunicacional e didático pedagógica na escola está diretamente ligado à inclusão. Ao compreender a acessibilidade desta forma, a equipe gestora pode então tomar conhecimento daquilo que lhe dá alternativas e possibilidades para garantir que as adequações necessárias sejam feitas nas escolas, mesmo antes dessa receber um aluno com deficiência, o que é um princípio do Programa.

Os dados levantados, divulgados e discutidos neste artigo corroboram a conclusão de que a gestão escolar tem papel fundamental e indiscutível na administração dos recursos oriundos do Programa Escola Acessível, desde que compreenda a educação inclusiva como um direito e se comprometendo com esta pauta, buscando tornar a escola um ambiente acessível e de descoberta de possibilidades para os alunos com deficiência, garantindo o acesso e a permanência destes, desenvolvendo sua potencialidade e ampliando suas habilidades e capacidades, proporcionando um processo de ensino aprendizagem respeitoso, humano e inclusivo.

Ter os recursos do Programa e não saber administrá-los de forma a atender satisfatoriamente os alunos nas suas subjetividades de nada adianta. O Programa foi pensado e elaborado a fim de que a escola tenha meios eficientes e céleres no suprimento das demandas de acessibilidade. Desta forma, o recurso que chega de maneira mais rápida ao chão da escola, seguindo os protocolos de planejamento e prestação de contas, precisa ser bem aproveitado e utilizado naquilo que é significativo para o público ali presente. Mas para que este material seja significativo e bem aproveitado, é preciso que haja uma compreensão de toda a equipe pedagógica acerca do Programa e dos recursos e benefícios que este traz para a escola, bem como da necessidade de tornar a escola um ambiente inclusivo de aprendizagem.

Assim sendo, consideramos necessária uma discussão acerca do preparo das equipes pedagógicas para efetivar a inclusão nas salas de aula. Depreende-se, a partir dos dados levantados por esta pesquisa, que há uma necessidade de uma discussão acerca da importância da inclusão e desta como um direito, e não um favor. É visível que alguns membros das equipes pedagógicas das escolas sequer sabem como efetivamente incluir os alunos e alunas deficientes. Embora a gestão ocupe um cargo de maior responsabilidade na efetivação da acessibilidade na escola, não exerce este papel sozinha. Deve haver um alinhamento entre estes grupos para que esta acessibilidade e esta inclusão sejam efetivas e cheguem até os sujeitos.

Uma outra discussão que compreendemos ser necessária e pertinente trata do reconhecimento do lugar de importância ocupado pelo Programa Escola Acessível, dada a grande mudança que este traz para o chão da escola, contribuindo significativamente para a garantia da acessibilidade a que se propõe. Entretanto, há uma série de demandas às quais o Programa não tem dado conta, como é o caso das Tecnologias Assistivas, por exemplo. A versão atual do Programa data do ano de 2013, dois anos antes da Lei Brasileira de Inclusão ser promulgada e trazer discussões mais profundas acerca da garantia da acessibilidade e dos recursos necessários para efetivá-la. Desta feita, uma nova versão do Programa deve discutir e incorporar tais demandas para que possa continuar abrangendo e abranger ainda mais possibilidades e caminhos para a acessibilidade no chão das escolas do Brasil.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Edson F. de, SANTOS, M. L. A. dos. (2020). Programa escola acessível: a política e o âmbito escolar. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, 36(3), 1068–1087. <https://doi.org/10.21573/vol36n32020.104885>

ARRUDA, Ana L. B; ANDRADE, Edson Francisco de. Relação entre Educação e Pobreza no Brasil: algumas notas. In: Adir Valdemar Garcia; Danielle Torri; Roseli Zen Cerny; Silvia Maria de Oliveira. (Org.). **Reflexões sobre a Pobreza: educação e assistência**. 1ed. Florianópolis, SC: NUP/CED/UFSC, 2017, v. 2, p. 23-63. Disponível em: <https://fliphtml5.com/wskm/gmwu/>

AZEVEDO, M. A. R. DE; CUNHA, G. R. DA. Gestão Escolar e Educação Inclusiva: uma parceria necessária e emergente na escola. **Educação: Teoria e Prática**, v. 18, n. 31, p. 53, 11.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. L de A. Rego & A. Pinheiro, Trads. Lisboa: Edições 70, 2007.

BAUER, Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Documento orientador Programa Escola Acessível**. Brasília: MEC/SECADI, 2013.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm>.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 9394/1996. BRASIL.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**.

BRASIL, Ministério da Educação, **Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, DF, 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153:legislacao&c>

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais - Adaptações Curriculares: estratégias para educação de alunos com necessidades especiais**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto: Secretaria de Educação Fundamental. 1998.

DRAGO, R. (2012). Inclusão escolar e atendimento educacional especializado no contexto do projeto político pedagógico. **Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação**, 27(3). <https://doi.org/10.21573/vol27n32011.26413>

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

RODRIGUES, David. Dez ideias (mal) feitas sobre a educação inclusiva. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006. o. 299-318.

SAGE, Daniel D. Estratégias administrativas para a realização do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK William (Orgs.). **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. p. 129-141

TEZANI, T. C. R. A relação entre gestão escolar e educação inclusiva: o que dizem os documentos oficiais?. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, n. 6, p. 41–61, 2009. DOI: 10.22633/rpge.v0i6.9249. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9249>. Acesso em: 17 fev. 2023.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais**. UNESCO, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>

